



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 11/2021

Autor(a): Deputada SAULLO VIANNA

Relator: ADJUTO AFONSO

INSITITUI o dia da Esperança no âmbito do Estado do Amazonas.

I - RELATÓRIO:

De autoria do Ilustre Deputado Saullo Vianna o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia da Esperança.

A referida matéria foi apresentada nesta casa na data de 03 de fevereiro de 2021, e esteve inclusa em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 03, 04 e 09 de fevereiro do corrente ano, onde não recebeu quaisquer emendas.

Seguindo os trâmites do processo legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, recebendo parecer favorável da mesma.

Ato contínuo, nesta oportunidade, veio à Comissão de Cultura e Economia Criativa para emissão de parecer nos termos regimentais dessa Assembleia Legislativa.

É o relatório.

II-FUNDAMENTAÇÃO





A proposta de lei em análise objetiva, com a instituição do Dia da Esperança no Estado do Amazonas, “visa celebrar e reconhecer, anualmente, no dia 18 de janeiro, como um dia em que os Amazonenses puderam sentir esperança por dias melhores, pois a chegada da vacina é um dia histórico para toda a humanidade.”

Na esfera desta Comissão, como Comissão Temática permanente, passo a analisar com fundamento no art. 27, XXI do Regimento interno para exame e emissão de parecer.

Na história recente da humanidade, há mais de 100 anos enfrentamos um terrível vírus que ceifou a vida de milhares de pessoas, tratava-se da gripe espanhola, que assim como a COVID-19, trouxe dor e sofrimento a muitas famílias.

E assim como passamos pela terrível pandemia que assolou o mundo também passaremos e venceremos a COVID-19. E ocorrerá porque há profissionais na área da saúde que labutam incansavelmente na luta contra o vírus.

Diante disso, nada mais apropriado que celebrar no dia 18 de janeiro, onde foi realizada a cerimônia para aplicação da vacina no Amazonas, como o dia da Esperança.

Esperança de que dias melhores virão e que trará momentos de vitória ao mundo.

III-VOTO

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchidos, leva-me a impulsionar **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2021 de autoria do Deputado Saullo Vianna

**S.R. COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 13 de abril de 2021, Manaus/AM.

ADJUTO AFONSO
Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), Nº 3950 – Parque Dez – CEP: 69050-410 – **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**
WWW.ALEAM.AMA.BR

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 14/04/2021 10:29:19

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 14/04/2021 13:15:57

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 16/04/2021 09:39:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D618CD94000620B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

